

PLANO DE TRABALHO

"LEÃO AMIGO" 2024

Anexo XIII

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE					
OSC PROPONENTE: Cáritas Interparoquial de Salto			CNPJ: 07.816.350/0001-70		
DATA DE FUNDAÇÃO: 19/12/2005		VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL: 05/2022 a 05/2025		Nº INSCRIÇÃO CMDCA: 11/2006	
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco nº 633 – Centro					
MUNICÍPIO: Salto		UF: SP	CEP: 13320-270	DDD/TEL: (11)4602-5239	EMAIL: diretoria@caritassalto.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Agnaldo Tavares Ribeiro				CPF: 149.979.778-88	
RG: 36.506.697-7 – SSP/SP		CARGO: Presidente		FUNÇÃO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua: Joaquim Nabuco, 140 – apto 102 – Centro.		MUNICÍPIO: Salto		CEP: 13320-370	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Sílvia Cristina da Silva				CPF: 275.103.008-43	
REGISTRO PROFISSIONAL:		CRESS: 68.374			
RG/ORGÃO EXPEDIDOR: 30.269.953-3 – SSP/SP		CARGO: Assistente Social		FUNÇÃO: Assistente Social	
NOME DO CORDENADOR DO PROJETO: Claudimara Rita Santa Rosa				CPF: 139.014.388-07	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 24.550.185-X – SSP/SP		CARGO: Coordenadora		FUNÇÃO: Coordenadora	

PARTE 2:

1. HISTÓRICO

A CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO foi constituída no ano de 2005 e com seu primeiro Estatuto aprovado por assembleia em 19 de dezembro de 2005 com sede e foro na cidade de Salto/SP, à Rua Barão do Rio Branco, 633, Centro. A Cáritas também integra as Pastorais Sociais das paróquias saltenses e as entidades membros. Diante da necessidade de ampliar o atendimento às famílias assistidas pelas Pastorais Sociais com grande número residentes na região centro-oeste de Salto e com a finalidade de complementar as ações das famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, no dia 25 de Setembro de 2010, deu-se início ao "Núcleo Marília", com o Projeto "Família Cidadã", com sede na Rua Atibaia, 203 Jd. Marília, em uma casa cedida pelo poder público, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias, com aulas de informática, balé, judô, atividades lúdicas, oficinas de crochê, artesanato, chinelo bordado, culinária, rodas de conversa com as famílias, entre outros. Cediamos espaço para as reuniões do Programa Bolsa Família em parceria com a Secretaria de Ação Social e Cidadania e o CRAS Santa Cruz. Em dezembro de 2012, as atividades sociais realizadas no Centro Madre Paula Mayer (CEMP), no qual desenvolviam um projeto com meninas, no mesmo território, foram encerradas, em razão das exigências da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais de 11 de novembro de 2009. Sendo assim, esse prédio de propriedade da Mitra Diocesana de Jundiá, foi-nos cedido em comodato por trinta anos para a realização e continuidade do Projeto "Família Cidadã". Após as adequações, em março de 2013, mudamos para o prédio acima citado, à Rua Campinas, 30 Jd. Cidade II, também nos adequando à Tipificação Nacional, na Proteção Social Básica e

no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com atendimento para 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade, espaço este que continuamos até os dias de hoje. Atualmente, ampliamos nosso atendimento, para 135 (cento e trinta e cinco) crianças e adolescentes, em razão da grande demanda do território. É importante ressaltar que, desde a sua criação, o Núcleo Marília vem atuando em parcerias com a rede socioassistencial, poder público e rede privada; convênios com universidades para realização de programas de estágios e, desde 2016, mantém uma parceria com o CREAS para a prestação de serviços à comunidade (PSC).

2. NOME DO PROJETO

Projeto "LUDIARTE"

2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Os perigos existentes na trajetória da criança e do adolescente, tais como: drogas, violência, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, entre outras, são pouco citadas, embora muito presentes neste território de grande risco e vulnerabilidade social, com grande número de crianças e adolescentes, famílias de baixa renda, alta drogadição e cerca de 150 (cento e cinquenta) famílias alocadas em uma ocupação irregular, sem as mínimas condições básicas de higiene, moradia e segurança. Fazemos parte da rede sócio assistencial e articulamos com diversos segmentos: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS II, I.J e AD, Escolas Municipais e Estaduais, demais Instituições, entre outros. Objetivando abrir novas possibilidades de atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, fortalecer vínculos familiares e comunitários, a Cáritas oferece oportunidades de convivência e desenvolvimento pessoal. O foco é buscar alternativas para a construção da cidadania e de seus projetos de vida.

2.3 JUSTIFICATIVA

O Projeto "LUDIARTE", dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 70 (setenta) crianças e adolescentes, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos para um convívio grupal, comunitário e social no desenvolvimento de relações de afetividade, de solidariedade e respeito mútuo, possibilitando o resgate de brincadeiras tradicionais, atividades e jogos lúdicos, brincadeiras diversas, vídeos infantis motivacionais e artesanato, auxiliando as crianças no processo de construção do conhecimento visando potencializar capacidades, ampliando possibilidades de compreenderem e transformarem a realidade, junto a escola, a família e a comunidade, desenvolvendo valores e princípios éticos. Acredita-se que deste modo, poderão agir com maior autonomia, descobrindo outras possibilidades de qualidade de vida.

Lúdico: O lúdico é o mundo da fantasia, imaginação, do faz-de-conta, dos jogos e brincadeiras. É no brincar que a criança está livre para criar e é através da criatividade que o indivíduo descobre seu eu. O lúdico favorece a autoestima e a interação de seus pares, propiciando situações de aprendizagem e desenvolvimento de suas capacidades cognitivas. Para essa atividade será custeado o pagamento da monitora social, CLT.

Artesanato: revela-se como uma das ferramentas que mais beneficiam o desenvolvimento, desperta o lado artístico e cultural trabalha o lado psicomotor, a concentração e a criatividade, proporcionando a representação do imaginário que tem por finalidade facilitar e tornar a aprendizagem prazerosa, além de desenvolver a capacidade para a criação e a produção com diversos materiais (madeira, E.V.A, recicláveis em geral, entre outros), em suas diversas possibilidades. Para essa atividade contrataremos uma monitora de artes, prestadora de serviços.

A importância desse projeto é revelar que as brincadeiras lúdicas e a arte são ferramentas que desafiam a criança e o adolescente, possibilitando as descobertas contribuindo no desenvolvimento físico, artístico e intelectual.

Para melhor desenvolver o "Projeto "LUDIARTE" trabalharemos mensalmente com temas transversais voltados para a compreensão e construção da realidade social, como: Regras de Convivência; Discriminação Zero; Saúde e Bem-Estar; Cidadania e Responsabilidade Social; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Atividade ao Ar livre; Cultivo de Talentos/ Expressão Artística; Empatia e Amizade; A Importância da Infância; Inteligência Emocional; Reflexão e Gratidão, entre outros.

2.4 OBJETIVO GERAL

Garantir espaço de convivência, desenvolvimento cultural, motor, psíquico e cognitivo, complementando a formação das crianças e adolescentes como cidadãos capazes de contribuir com as mudanças socioculturais, auxiliando no seu desenvolvimento, promovendo o aprendizado básico, sob o olhar atento da equipe técnica por meio de ações de caráter preventivo, protetivo, proativo de defesa e garantia de direitos.

2.5 OBJETIVOS ESPECÍFICOS



2.5-1 Viabilizar o atendimento de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos, através do **Lúdico**, cujo objetivo é desenvolver relações de afetividade, de solidariedade e respeito mútuo, possibilitando o resgate de brincadeiras tradicionais, atividades e jogos lúdicos, brincadeiras diversas, propiciar momentos de integração, lazer e comunicação, respeitar a diversidade, estimular atitudes de ajuda, colaboração e amizade.

2.5-2 Viabilizar o acesso de 20 (vinte), crianças e adolescentes através do **Artesanato**, o desenvolvimento de aptidões diversas, como atenção ao detalhe, coordenação e habilidades manuais e artísticas que contribuem na compreensão de algumas questões sociais como a valorização pessoal, autonomia e relacionamento interpessoal.

2.5-3 Complementar as ações com as famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, com encontros mensais e assembleias trimestrais.

3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO

O Projeto "LUDIARTE" será realizado no Jardim Marília, e abrangerá os seguintes bairros: Jardim Marília I e II, Jardim Cidade II, III e IV, Jardim Eldorado, Jardim Santa Cruz, Residencial Marechal Rondon, Bairro Santa Marta I e II e III, Bairro Nossa Sra. do Monte Serrat (CECAP), entre outros, situados na Região Centro Oeste da cidade de Salto-SP, vindos de busca espontânea, encaminhamento da rede socioassistencial e outras associações.

4. METODOLOGIA

As atividades do Projeto "LUDIARTE", serão desenvolvidas conforme a Tipificação da Lei 109/2009 de Assistência Social, de forma contínua, permanente e planejada, seguindo o cronograma de atividades propostas abaixo descritas. As ações e oficinas acontecerão de segunda à sexta-feira da seguinte forma:

Lúdico: 5 turmas com 10 atendidos cada/1h atividade = 50 atendidos, atividades de **segunda à sexta-feira** das 08h30 às 09h30 das 09h30 às 10h30, no período da manhã e das 13h30 às 14h30 das 14h30 às 15h30 e das 15h30 às 16h30 no período da tarde.

Artesanato: 2 turmas com 10 atendidos cada/2h atividades =20 atendidos, atividades de **quarta-feira** das 8h30 às 10h30 no período da manhã e das 13h30 às 15h30 no período da tarde.

Ações com as famílias = encontros, rodas de conversas mensais, sendo 1 encontro na parte da manhã das 9:00h às 10:00h e outro na parte da tarde das 14:00h às 15:00h. Assembleias trimestrais das 19:00h às 20:00h, com temas propostos pelas famílias.

5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA

- a. Crianças de 0 a 06 anos - (X)
- b. Crianças de 07 a 11 anos - (X)
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos - (X)
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos - (X)
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes - (X)
- f. Outros ()

6. DIRETRIZES

II - Prevenir situações de risco social;

IV - Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território;

VII - Incentivar a socialização e a convivência comunitária;

VIII - Ter caráter preventivo e proativo, pautando a defesa e afirmação dos direitos;

XI - Articular com os serviços da rede socioassistencial, a fim de garantir a matricialidade sociofamiliar;

XII - Intervenções pautadas em experiência lúdicas, culturais, de lazer e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;

XV - Estabelecer com a família discussões reflexivas, atividades direcionadas e orientações sobre o cuidado com as crianças.

7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ORGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO, EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?

Sim (X) Não ()

7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA

- Parceria com equipamentos do Poder Público como: UBS, CAPS, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Judiciário, na realização de encaminhamentos para os atendidos e suas famílias; intervenção da equipe técnica, contatos para esclarecimento de dúvidas, troca de informações, entre outras.
- Visto que a escola tem um papel fundamental na formação das crianças e adolescentes e não é a única responsável, a equipe psicossocial realiza visitas nas escolas do território, articula para desenvolver projetos em parceria, assim como a troca de informações e ações em prol dos alunos atendidos em comum.
- Participação nos Conselhos: Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA e Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.
- Parceria com o Rotary Clube de Salto, Estaiada e Moutoneé, com diversas ações e Projetos.
- Convênio com a faculdade CEUNSP para a realização de estágios não remunerados de Psicologia e Serviço Social. A parceria é realizada semestralmente com cerca de 15 estagiários de Psicologia por semestre, que se dividem em trios e duplas, no desenvolvimento das atividades e 1 estagiário de Serviço Social.
- Demais Organizações e profissionais de diversos ramos, que atuam voluntariamente com palestras e rodas de conversas, nas Oficinas e encontros com os atendidos e suas famílias.

8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS

- Aumentar o acesso de informações culturais, lúdicas e artísticas e desenvolver seu protagonismo, autonomia e suas potencialidades;
- Estimular a conscientização socioambiental de forma lúdica e criativa auxiliando as crianças e os adolescentes no processo de construção do conhecimento na valorização dos trabalhos manuais e sua utilização, através do artesanato.
- Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, nas relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Redução da ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento dos vínculos familiares.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na Organização e no sistema educacional.

9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultados esperados com a execução da proposta?

Sim (x) Não ()

9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Participação dos usuários no planejamento, monitoramento e avaliação;
- Observação, relatórios técnicos;
- Encontros mensais com as famílias e assembleias trimestrais;
- Listas de presença/ fotos;
- Pesquisa de satisfação com os usuários e suas famílias.



CÁRITAS
SALTO - SP

10. MARCO LÓGICO

Objetivo Geral	Indicadores Verificáveis Objetivamente Quantitativo (%)	Meio Verificação	Riscos ou Pressupostos (o que pode causar a não execução)	Medidas(s) Mitigadoras(s) dos(s) Riscos(s) (Ações Preventivas)
Garantir espaço de convivência, desenvolvimento cultural, motor, psíquico e cognitivo, complementando a formação das crianças e adolescentes como cidadãos capazes de contribuir com as mudanças socioculturais, auxiliando no seu desenvolvimento, promovendo o aprendizado básico, sob o olhar atento da equipe técnica por meio de ações de caráter preventivo, protetivo, proativo e defesa e garantia de direitos.	Manter 70% dos atendidos na Organização para a prevenção da vulnerabilidade e risco social priorizando o resgate de brincadeiras tradicionais, atividades e jogos lúdicos, brincadeiras diversas, vídeos infantis motivacionais, atividades de artesanato.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas, fotos.	Desistência, desinteresse pelo Projeto, mudança de bairro/município ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação da monitora social e/ou prestadores de serviços.

Objetivo Específico	Indicadores Verificáveis Objetivamente Quantitativo (%)	Meio Verificação	Riscos ou Pressupostos (o que pode causar a não execução)	Medidas(s) Mitigadoras(s) dos(s) Riscos(s) (Ações Preventivas)
Viabilizar o atendimento de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos, através do Lúdico, cujo objetivo é desenvolver relações de afetividade, de solidariedade e respeito mútuo, possibilitando o resgate de brincadeiras tradicionais, atividades e jogos lúdicos, brincadeiras diversas, propiciar momentos de integração, lazer e comunicação, respeitar a diversidade, estimular atitudes de	Que 70 % das crianças e adolescentes possam interagir e brincar juntos, propiciando o desenvolvimento da imaginação, espírito de colaboração e socialização.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos.	Desistência, desinteresse pelo Projeto, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação da monitora social e/ou prestadores de serviços.

5

Cáritas Interparroquial de Salto

Sede | 11 4602-5239

Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270
cartassalto@terra.com.br

CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP
Núcleo Marília | 11 4602-5140
Rua Campinas 30 - JD Marília II - 13323-070
www.cartassalto.org.br



CÁRITAS
SALTO - SP

ajuda, colaboração e amizade.	Relatórios técnicos, observação, listas de presenças, rodas de conversas e fotos.	Desistência, desinteresse pela atividade, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação da monitora de artes, em conjunto com a dupla psicossocial.
Viabilizar o acesso de 20 (vinte), crianças e adolescentes através do Artesanato , o desenvolvimento de aptidões diversas, como atenção ao detalhe, coordenação e habilidades manuais que contribuam na compreensão de algumas questões sociais como a valorização pessoal, autonomia e relacionamento interpessoal.	Que 70 % das crianças e adolescentes possam desenvolver habilidades motoras, e sociais, despertando a criatividade, estimulando o trabalho em grupo.		
Complementar as ações com as famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Com encontros mensais e assembleias trimestrais.	Que 40% das famílias participem das reuniões mensais, assembleias trimestrais.	Desinteresse das famílias, ausência por motivo de trabalho, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite a participação.	Acolhimento, acompanhamento e visitas domiciliares. escuta,

Metas	Indicadores Verificáveis Objetivamente Quantitativo (%)	Meio Verificação	Riscos ou Pressupostos (o que pode causar a não execução)	Medidas(s) Mitigadoras(s) dos(s) Riscos(s) (Ações Preventivas)
Propiciar o resgate de brincadeiras tradicionais, atividades e jogos lúdicos, brincadeiras diversas, vídeos infantis motivacionais.	Que 70 % das crianças e adolescentes desenvolvam através das brincadeiras capacidade cognitiva como: foco, percepção, memória, raciocínio, tomada de decisão e resolução de problemas.	Relatórios técnicos, Observação, Listas de presenças, Rodas de conversas, Fotos.	Desistência, desinteresse pelo Projeto, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento das atividades e demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação da monitora social e/ou prestadores de serviços.
Propiciar o início de uma atividade produtiva com autoestima, qualificação, valorizando os trabalhos manuais e sua utilização, contribuindo na compreensão de algumas	Que 70 % das crianças e adolescentes desenvolvam através da arte aptidões diversas, como atenção ao detalhe, coordenação motora e habilidades manuais.	Relatórios técnicos, Observação, Listas de presenças, Rodas de conversas, Fotos.	Desistência, desinteresse pelo Projeto, mudança de bairro ou cidade, ou qualquer outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento ou demais ações.	Acompanhamento da dupla psicossocial, rodas de conversa, visitas domiciliares e avaliação da monitora de artes em conjunto com a dupla psicossocial.

6

Cáritas Interparroquial de Salto

Sede | 11 4602-5239

Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270

caritassalto@terra.com.br

CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP

Núcleo Marília | 11 4602-5140

Rua Campinas 30 - JD Marília II - 13323-070

www.caritassalto.org.br



CÁRITAS
SALTO - SP

questões sociais.	Buscar a participação de 70% das famílias, nas reuniões mensais, assembleias trimestrais, palestras e rodas de conversas.	Relatórios técnicos, Listas de presenças, Rodas de conversas, Reuniões, Palestras, Assembleias, Fotos.	Ausência nas reuniões, assembleias trimestrais, palestras, rodas de conversa por falta de interesse ou outro fator externo que impossibilite o desenvolvimento ou demais ações.	Acompanhamento da equipe técnica, rodas de conversa, reuniões mensais, palestras temáticas, assembleias trimestrais e reunião de equipe para alinharmos situações de melhoria para com os atendidos.
Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, ações com as famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Com encontros mensais e assembleias trimestrais.				

11. RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação	Função no Projeto	Vínculo (CLT, prestador de serviços, voluntários)
Lúcia de Fátima da Silva Lima	Ensino Médio	Monitora social	CLT
Claudimara Rita Santa Rosa	Superior Completo	Coordenadora	CLT
Edileuza Aparecida Sola	Superior Completo	Monitora de artes	Prestador de Serviço

Fazem parte do projeto:

Assistente Social com 80h mensais/CLT (Pago através do Termo de Colaboração Estadual)

Psicólogo com 80h mensais/CLT (Pago através do Termo de Colaboração Municipal)

Coordenadora participará do Projeto no planejamento, organização, acompanhamento das atividades e dos profissionais envolvidos, com 220h mensais/CLT, paga com parte da verba do Fundo Municipal da Criança e Adolescente e parte com recursos próprios.

12. CRONOGRAMA

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	Projeto "LUDIARTE"

7

Cáritas Interparroquial de Salto

Sede | 11 4602-5239

Barão do Rio Branco 633 - Centro - 13320-270
caritassalto@terra.com.br

CNPJ 07.816.350/0001-70 | Salto SP

Núcleo Marília | 11 4602-5140

Rua Campinas 30 - JD Marília II - 13323-070
www.caritassalto.org.br

12.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES Diretrizes (Proteção Social Básica)	12 Meses (a partir de junho/2024 ou do mês em que a execução da proposta for iniciada)											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
II - Prevenir situações de risco social; IV - Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território; VII - Incentivar a socialização e a convivência comunitária; VIII - Ter caráter preventivo e proativo, pautando a defesa e afirmação dos direitos; XI - Articular com os serviços da rede socioassistencial, a fim de garantir a matricialidade sociofamiliar; XII - Intervenções pautadas em experiência lúdica culturais, de lazer e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social; XV - Estabelecer com a família discussões reflexivas, atividades direcionadas e orientações sobre o cuidado com as crianças.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lúdico = 5 turmas com 10 atendidos cada/ 1h atividades. Total de 50 atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Artesanato = 2 turmas com 10 atendidos cada/ 2h atividades = 20 atendidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Assembleias trimestrais com as famílias, participação espontânea/ 1h			X			X			X			X
Rodas de Conversa com os profissionais envolvidos, atendidos e dupla psicossocial.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

13. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	Projeto "LUDIARTE"



CÁRITAS
SALTO-SP

14. DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEÃO AMIGO 2024.
DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS:

Carga Horária Mensal		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total
Função de cada profissional na execução da proposta	Monitoria Social	2962,56	2962,56	2962,56	2962,56	2962,56	4053,56	4780,56	2962,56	2962,56	3140,00	3140,00		35.852,04
	Coordenadora	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	2500,00	5000,00	7000,00	2500,00	2500,00	2500,00	2000,00		34.000,00
	Monitoria de Artes	1120,00	1120,00	1120,00	1120,00	1400,00	840,00	560,00	1200,00	1200,00	1200,00	1500,00	1500,00	13.880,00
	Total	6582,56	6582,56	6582,56	6582,56	6862,56	9893,56	12340,56	6662,56	6662,56	6840,00	6640,00	1500,00	83.732,04

14.2 Despesas de custeio/ consumo														
Descrição dos itens de despesas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Valor Total	
Aquisição de Alimentos	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	500,00	1000,00	1000,00	500,00	500,00	167,96	9.667,96	
Material de escritório		1000,00		1000,00			3000,00						5.000,00	
Material de limpeza			500,00						500,00				1.000,00	
Energia Elétrica	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	800,00	900,00	900,00	900,00	800,00	700,00	700,00	9.200,00	
Manutenção de Veículo		2000,00								1000,00			3.000,00	
Aquisição de Combustível	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00	
Manutenção predial		3000,00					3000,00						6.000,00	
Valor total	1900,00	7900,00	2400,00	2900,00	1900,00	2000,00	7600,00	2100,00	2600,00	2500,00	1400,00	1067,96	36.267,96	
Total Geral	8482,56	14482,56	8982,56	9482,56	8762,56	11893,56	19940,56	8762,56	9262,56	9340,00	8040,00	2567,96	120.000,00	

Estância Turística de Salto, 20 de março de 2024.


Silvia Cristina da Silva
Assistente Social
CRESS: 68.374


Agnaldo Tavares Ribeiro
Presidente
CPF: 149.979.778-88